



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**  
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000  
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: [cmsserido@hotmail.com](mailto:cmsserido@hotmail.com)

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025**

**AUTORIA:** Vereador José Vicente de Moraes

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
SANTANENSE AO Sr. ANTÔNIO JOSÉ  
DE SOUZA.**

O Vereador José Vicente de Moraes, com a competência que lhe confere o art. 35, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, além do art. 54, parágrafo único, alínea “d”, do Regimento Interno da Câmara,

Apresenta para deliberação do Plenário, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO de concessão de título de cidadania nos termos seguintes:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Santanense ao Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA**, natural do município de Parelhas/RN nascido em 29/10/1963, vindo a residir na zona rural do município de Santana do Seridó no ano de 1992, sendo que no ano de 1999 passou a residir na cidade e exercendo a atividades no serviço público municipal na Secretaria de Obras no período de 2009 a 2014, sendo que posteriormente retornou ao serviço público em 2017 onde atualmente zela e cuida do cemitério público São José.

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada ao agraciado em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 12 de março de 2025.

---

Vereador José Vicente de Moraes  
Autor da proposição